



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri ao Sr. Davi Amorim de Oliveira (Davi Sacer)”

WILSON ZUFFA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Fls. Nº	08
Proc. Nº	0804/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do município de Barueri ao **Sr. Davi Amorim de Oliveira**, artisticamente conhecido como Davi Sacer, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade por meio de sua trajetória artística, espiritual e social.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Presidência desta Casa de Leis.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 12 DE MAIO DE 2026.


Wilson Zuffa Junior
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.


Marcos Pereira
Secretaria Legislativa

